



Recebi em 12/08/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Bonnie Korb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 050/2020

Vereador Leandro Luís Lauer.

Exmo. Sr. Presidente

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA a Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente para que seja feito a pavimentação (caminho) em torno da praça Cidadão José Gomes da Rosa com PAVS, e acessibilidade aos cadeirantes e pessoas especiais.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação com PAVS da referida praça se faz necessária, para atender ao pedido dos usuários, que diariamente ocupam o espaço para fazerem caminhadas e transitarem no interior da mesma. Também temos os cadeirantes e pessoas especiais que necessitam de acessibilidade para chegar até a praça.

Outro motivo é melhorar nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local, visto que a praça se encontra na parte central da cidade.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho esta Indicação, na certeza do pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 13 de agosto de 2020.


Vereador Leandro Luís Lauer

Bancada do DEM

Leandro Lauer
VEREADOR

GENTE DA GENTE